DECRETO Nº 48

de 05 de agosto de 2011

NOMEIA O CORPO DE SERVIÇO DE CERIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII, DECRETA:

Art. 1°..

Fica nomeado o Corpo de serviço de Cerimonial, composto pelos seguintes membros, abaixo relacionados, ligado ao Gabinete do Prefeito:

COORDENAÇÃO

- Patrícia de Lima Ortiz

ASSESSORIA

- Fátima Fernandes de Almeida

MESTRE DE CERIMONIAS

- Keller Marques Cabral

- Marcus Vinícius Rossetini Andrade Costa

IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIDADES

- Ana Wanderlinde Quaresma

- Aparecida de Araújo Fonseca Munhoz

ORGANIZAÇÃO

- Rosimare Balbuena de Barros

EXECUÇÃO

- *Maria Rita Carneiro*

RECEPÇÃO

- Lúcia Fernandes

SONOPLÁSTIA

-Valmir Leandro Vasques

CONDUÇÃO

-Jenivaldo Pereira da Silva

OPERADOR DE TEEN. ÁUDIO-VISUAL

- Júnior Coimbra Tamashiro

REGISTRO FOTOGRÁFICO

- Ramão Batista Pereira

COORDENAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES "OSWALDO FERNANDES MONTEIRO"

- Tânia Maria Oliveira Miranda

Art. 2°..

A Coordenação do Serviço de Cerimonial será exercida pela funcionária Patrícia de Lima Ortiz, a critério do Executivo Municipal.

Art. 3°..

A equipe do Serviço de Cerimonial Municipal deverá seguir as normas contidas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 051/2008.

Art. 4º..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto n° 028/2008 de 30 de Abril de 2008.

EM, 05 DE AGOSTO DE 2011.

CARLOS AMÉRICO GRUBERTPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em